

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: 30-04-2026

Publicado em 14-05-2026 **Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	293	9	4	306
		12	67	0	1	68
		11	32	1	0	33
	B	10	25	0	0	25
		9	5	0	0	5
		8	22	1	0	23
		7	5	0	1	6
		6	3	0	0	3
		5	15	0	0	15
	A	4	14	1	0	15
		3	51	1	1	53
		2	10	0	0	10
		1	9	0	0	9
	TOTAL ANALISTA			551	13	7
TÉCNICO	C	13	539	17	2	558
		12	48	0	0	48
		11	46	3	1	50
	B	10	33	1	1	35
		9	7	0	0	7
		8	20	0	0	20
		7	3	0	0	3
		6	3	0	0	3
		5	12	0	0	12
	A	4	20	0	1	21
		3	86	1	1	88
		2	27	1	0	28
		1	9	0	0	9
		TOTAL TÉCNICO			853	23
AUXILIAR	C	13	4	0	0	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
		TOTAL AUXILIAR			4	0
TOTAL CARGOS			1.408	36	13	1.457

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

